

Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi (UnirG)

EDITAL Nº 007/2020

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de **MEDICINA**, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a disciplina de **BIOESTATÍSTICA**, referente ao semestre de **2020/1**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executado pelo professor **Wataro Nelson Ogawa**, docente da disciplina de Bioestatística do curso de Medicina.

1.2 O processo seletivo oferecerá **3 vagas**, cuja carga horária está disponível no **anexo I** deste edital.

1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;

2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório;

3ª Entrevista e avaliação do histórico escolar de caráter apenas classificatório.

1.4 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;

1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo **prestar suporte ao corpo discente**, visando a **melhoria do rendimento acadêmico** e criar condições de **aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente**.

3. DOS REQUISITOS

3.1 poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- ✚ Regularmente matriculado no Curso de Medicina da UnirG;
- ✚ Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UnirG;
- ✚ Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
- ✚ Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- ✚ Ter **DISPONIBILIDADE DE TEMPO** para exercer **PLENAMENTE** a monitoria e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- ✚ Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;

4. DAS VAGAS

4.1 a vaga para monitor, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo.

Código	Disciplina	Docente	Nº de vagas	Horas/semana	Total de carga horária
15747	Bioestatística	Wataro Nelson Ogawa	3	2	30 horas

4.2 O conteúdo programático de cada disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Docente	Conteúdo programático	Bibliografia
15747	Bioestatística	Wataro Nelson Ogawa	<p>1- Pensamento científico e estatística. População, amostra representativa. Relação de causa-efeito qualitativo e quantitativo.</p> <p>2- Variáveis qualitativas nominais e ordinais. Frequências absolutas, relativas. Variáveis quantitativas. Estatística descritiva, medidas de tendência central, medidas de variabilidade, gráficos, tabelas.</p> <p>3- Probabilidade, % e áreas. Metodologia e delineamento. Tabelas de contingência. Conceito e definição de qui-quadrado.</p> <p>4- Distribuição de probabilidades de qui-quadrado. Nível de significância de um teste estatístico. Grau de liberdade. Tomada de decisões. Hipótese de partida H_0 e hipótese alternativa H_1. Teste de associação. Análise de Resíduos.</p> <p>5- Teste qui-quadrado de associação com análise de resíduos. Gráficos.</p> <p>6- Teste de Aderência. Teste de comparação de proporções. Correção para continuidade de Yates. Critérios para uso de qui-quadrado.</p> <p>7- Distribuição normal, Distribuição t de Student, Distribuição binomial e amostral de proporções.</p> <p>8- Teste de proporções e teste Z. Intervalo de Confiança. Teste de Student pareado e não-pareado.</p> <p>9- Análise de Variância (ANOVA) com um critério de classificação e Teste de Tukey com comparação múltipla entre médias.</p>	<p>1-Bioestatística – Berquó, Sousa, Gotlieb, São Paulo, EPU, 1981.</p> <p>2-Bioestatística: Princípios e Aplicações, Sidia Callegari-Jacques, Ed. ARTMED, 2003.</p> <p>3-Bioestatística Teórica e Computacional, Arango, H.G., Guanabara Koogan, 2ª ed. RJ, 2005.</p>

			10- Coeficiente de correlação de Pearson e Coeficiente de correlação para postos de Spearman. Teste de significância de correlação e de regressão. Noções de testes não paramétricos.	
--	--	--	--	--

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 as inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 17 /02 / 2020 a 18 / 02 / 2020

Local: Coordenação de Medicina

Horário: 8:30 h às 11:30 h e 14:30 às 17:30 h.

5.2 devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2019/2.

5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação. Esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 A prova será realizada conforme o disposto a seguir:

Data: 20 / 02 / 2020

Local: Laboratório de Biofísica e Fisiologia.

Horário: 19 h - 20 h.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu comprovante de inscrição e documento oficial com foto.

6.3 A seleção do monitor voluntário será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (prova teórica e entrevista) da disciplina de Bioestatística do Curso de Medicina.

6.4 serão considerados aprovados no exame de seleção os candidatos que obtiverem **MAIORES NOTAS FINAIS** em sequência para **PREENCHIMENTO DAS TRÊS VAGAS OFERECIDAS**.

6.5 ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.5.1 Maior média obtida de aprovação na disciplina de Bioestatística;

6.5.2 maior idade.

6.6 A (s) prova (s) e entrevista serão realizadas por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia **21/02/2019**, no mural da Coordenação do Curso de Medicina e também no site <http://unirg.edu.br>.

7.2 este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

8.1 havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Medicina.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 Os acadêmicos selecionados deverão entregar na Coordenação do Curso de Medicina, logo após cientes dos resultados na data da divulgação **21 /02 /2020** até **17:30 h**, os seguintes documentos:

9.2.1 **Cópia do RG;**

9.2.3 **Cópia do CPF.**

9.3 no ato da **admissão** para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá **assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária** na Coordenação do Curso que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o (a) Coordenador (a) do Curso de Medicina.

9.4 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.

9.5 as atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.

9.6 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.7 A monitoria será exercida em regime de **até 2 horas semanais**, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 é vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O monitor regular **receberá um certificado de atividade de monitoria**, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UnirG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.

10.3 os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina.

Gurupi – TO, **17 de fevereiro de 2020**

Prof. Msc Eduardo F. de Miranda
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Universidade de Gurupi

Prof. Dr. Fuad Moraes Ibrahim
Coordenador do Curso de Medicina
Universidade de Gurupi

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para a disciplina de Cardiologia e Clínica Médica I – Ambulatório de Cardiologia do Curso de Medicina do Centro Universitário UNIRG – Semestre de 2017/2.

NOME DO (A) ACADÊMICO (A):

Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
----------------	----------	-----	------

DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	GÊNERO: () masculino () feminino
---------------------	-------------	---------------------------------------

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
---------	------	---------	-----

E-MAIL:

TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
-----------------------	----------

DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº ____/____, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi.

Gurupi-TO, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

[] Inscrição Deferida [] Inscrição Indeferida

Observações: _____
